PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO ANUAL DE 2024

REFERENTE À

Associação Pró-Dança, Organização Social de Cultura

UGE: Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019

OBJETO: Fomento e a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes à **São Paulo Companhia de Dança.**

Sumário

APRESENTAÇÃO.....4

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA, COM INDICAÇÃO DO RESPECTIVO ARTIGO DO ESTATUTO SOCIAL.....6

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS.....7

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE.....8

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS.....9

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE.....10

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS.....10

1 - QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2024.....11

2 - QUADROS DE AÇÕES E MENSURAÇÕES.....16

3 - RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO.....42

4 - DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS NO ANEXO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO – DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019.....43

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA...50

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA.....50

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES.....51

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM.....51

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL.....51

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.....52

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS.....53

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOUVER 54

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS.....55

XVI - A REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA.....56

► CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO.....56

APRESENTAÇÃO

Em atendimento à legislação que disciplina a parceria do Estado com Organizações Sociais no âmbito da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, apresentamos as informações referentes à execução do contrato nº 01/2019, para fins de transparência da gestão, comprovação do acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados no ano de 2024 no âmbito das competências da Unidade Gestora.

A estrutura deste Parecer Conclusivo anual atende ao contido no Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado de SP, e engloba informações referentes ao parecer do 3º quadrimestre e anual, consolidadas para o exercício de 2024.

No tocante ao custo unitário e ao custo global, requerido na alínea “b”, do inciso IX, artigo 136 das instruções normativas 01/2020 – TCE-SP, esta unidade gestora informa que durante o exercício de 2023, foi constituído na pasta o grupo de estudo e trabalho por meio da resolução SCEIC n° 51 de 06 de julho de 2023, publicada no diário oficial de 06 de julho de 2023, com o objetivo de promover o estudo e o diagnóstico das especificidades dos objetos culturais contratualizados com as OSs responsáveis pela gestão, e o levantamento de propostas para a demonstração dos resultados. As atividades do GET, em caráter inicial da discussão sobre o tema, respondem às atuais exigências da instrução normativa TCE 01/2020, com o objetivo de adequação dos contratos de gestão vigentes na Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas às diretrizes do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo visando a melhor maneira de atendermos as alterações solicitadas pela resolução TCE n° 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do artigo 136, inciso IX, item b.

Esse grupo de estudos se fez necessário, uma vez que a premissa dos contratos de gestão é focada nos resultados, sendo parte essencial da parceria, a demonstração periódica da efetividade, avaliada *pari passu* pela Pasta. Outra característica dos produtos culturais reside justamente na sua singularidade. Nestas circunstâncias, a adoção da métrica do custo médio para avaliação dos seus produtos, misturando produtos de natureza diversa, de composições qualitativas e quantitativas distintas, podem induzir a

erros na avaliação e nas tomadas de decisões de Planos de Trabalhos e Orçamentários.

No entanto, a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas (SCEIC) tem envidado esforços para um alinhamento geral de todas as unidades finalísticas da pasta, juntamente com as organizações sociais de cultura para que o atendimento das diretrizes desse E. Tribunal de Contas, para que todos os contratos utilizem da mesma metodologia.

Desse grupo de estudos, foi elaborado relatório final, remetido à Secretária da Cultura, Economia e Indústria Criativas. Importante ressaltar que o texto final foi remetido às diretorias de fiscalização do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para ciência e manifestação das Diretorias de Fiscalização se as propostas de maior transparência entre a demonstração da correlação entre os planos de trabalho e orçamentários dos contratos desta Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas atendem às exigências estabelecidas pela resolução TCE n° 23/2022, de 23/12/2022, que trata especificamente do artigo 136, Inciso IX, Item b.

Em 09 de janeiro de 2024 tivemos retorno e considerações das DFs-1 e 10 do TCESP. De maneira geral, o relatório produzido por aquelas Diretorias ressalta que:

> *"... Já existe, no âmbito desta secretaria, notável esforço no sentido de apurar e gerar informações quanto ao custo das metas de seus ajustes, carecendo apenas de pequenas melhorias e adaptações para a adoção de um modelo de gerenciamento de custos formalizado, e a instituição de sistema de apuração de custos por meta. Percebe-se que a área da cultura não se encontra longe de cumprir as exigências deste Tribunal de Contas, trazidas pela Resolução nº 23/2022 e pelo comunicado SDG nº 25/2023."*

Após essa resposta, a pasta, com o intuito de seguir no aperfeiçoamento dos instrumentos para o cumprimento da Instrução Normativa, publicou a Resolução SCEIC n° 8, de 27 de fevereiro de 2024 que estabelece critérios para todas as etapas do contrato de gestão a fim de demonstrar em todas as fases contratuais a correlação entre o Plano de Trabalho e o Orçamentário.

No ano de 2024, houve a continuidade dos trabalhos do Grupo de Estudo e Trabalho com vistas à atualização da resolução SCEIC n° 8, de 27 de fevereiro de 2024, de acordo com a nova norma do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e com as melhores

práticas adotadas por ocasião da prestação de contas de 2023 e da apresentação das propostas de aditamento aos planos de trabalho de 2024.

No mês de outubro de 2024, foi publicada a Resolução SCEIC nº 39, de 23 de outubro de 2024, que altera a composição desse Grupo de Estudo e Trabalho e em janeiro de 2025 foi publicada a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, que atualiza a Resolução SCEIC n. 08, de 27 de fevereiro de 2024, determinando os itens que devem constar em todas as etapas do Contrato de Gestão - Convocações Públicas (Termo de Referência e Proposta Técnico-Orçamentária), na assinatura dos Contratos de Gestão, dos Termos de Aditamento e Prestação de Contas.

I - A LOCALIZAÇÃO E O REGULAR FUNCIONAMENTO DA BENEFICIÁRIA, DESCREVENDO SUA FINALIDADE ESTATUTÁRIA E DESCRIÇÃO DO OBJETO

Localização da beneficiária:

Local	Endereço	Cidade
Sede	Dependências da Oficina Oswald de Andrade, localizada na Rua Três Rios, 363, 1º Andar, Bom Retiro – São Paulo/SP, CEP 01123-001	São Paulo – SP
Filial 1	Rua 25 de Janeiro, 233, Luz - São Paulo/SP, CEP 01103-000	São Paulo – SP
Filial 2	Rua Mauá, 51, 3º andar, Luz - São Paulo/SP, CEP: 01028-000	São Paulo – SP

Localização dos objetos gerenciados:

Objeto	Endereço	Cidade
São Paulo Companhia de Dança	Dependências da Oficina Oswald de Andrade, localizada na Rua Três Rios, 363, 1º Andar, Bom Retiro – São Paulo/SP, CEP 01123-001	São Paulo – SP

Regular funcionamento da entidade:

O regular funcionamento da entidade foi atestado por meios diversos, tais como comprovações de realização da programação, contendo fotos e relatórios, prestações de contas periódicas, e pelas visitas técnicas realizadas por essa UGE ao longo do exercício.

A finalidade estatutária da entidade, de acordo com seu Estatuto Social, é:

> Artigo 5º
> "A Associação Pró-Dança tem por ~~como~~ finalidades apoiar, incentivar, assistir, desenvolver, preservar e promover a cultura, a arte, a educação e a assistência social."

Descrição do Objeto:

O Contrato de Gestão nº 01/2019, tem como objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes à SÃO PAULO COMPANHIA DE DANÇA.

II - RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS, IDENTIFICANDO NÚMERO, DATA E VALOR DOS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE CRÉDITO, POR FONTE DE RECURSOS, BEM COMO OS RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS

Repasse	Comprovante (ordem bancária)	Datas dos repasses	Valor (R$)	Fonte de Recurso
1	120001000012024OB00164	30/01/2024	1.016.262,00	150010
2	120001000012024OB00291	19/02/2024	1.016.262,00	150010
3 (1/2)	120001000012024OB00457	19/03/2024	1.016.262,00	150010
3 (2/2)	120001000012024OB00458	19/03/2024	130.485,00	150010
4	120001000012024OB0	18/04/202	1.146.747,	150010

	0634	4	00	
5	120001000012024OB00790	17/05/2024	1.146.747,00	150010
6	120001000012024OB00977	19/06/2024	1.146.747,00	150010
7	120001000012024OB01156	18/07/2024	1.146.747,00	150010
8	120001000012024OB01388	19/08/2024	1.146.747,00	150010
9	120001000012024OB01552	19/09/2024	1.146.747,00	150010
10	120001000012024OB01730	17/10/2024	1.146.747,00	150010
11	120001000012024OB01892	18/11/2024	1.146.747,00	150010
12	120001000012024OB02086	19/12/2024	1.146.753,00	150010
TOTAL			13.500.000	

** Poderá haver uma diferença de até dois dias úteis nos repasses informados no DIRD, uma vez que esta UGE considera a data de lançamento das OB no Siafem, enquanto a OS considera a data em que o dinheiro efetivamente entrou em conta.*

De acordo com as informações prestadas pela Organização Social, os rendimentos financeiros vinculados ao repasse no período foram: **R$ 2.000.753,52** (Dois milhões, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Em alguns casos, poderão ser verificadas divergências na comparação entre o cronograma de desembolso e os repasses efetuados. Isso ocorre em virtude de que a distribuição de recursos para os Contratos de Gestão deve respeitar uma limitação de cotas financeiras a serem liberadas mensalmente pela Secretaria da Fazenda e Planejamento, mas que, influenciada por diversos fatores de arrecadação, nem sempre são disponibilizadas nos montantes totais a que a Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas teria por necessidade. Importante mencionar que não se trata de uma falha no planejamento, mas sim, uma adequação necessária frente a diversos fatores econômicos e financeiros que somente podem ser observados no decorrer do exercício e que estão para além da discricionariedade desta Pasta.

III - DATAS DAS RESPECTIVAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, BEM COMO A APLICAÇÃO DE SANÇÕES POR EVENTUAIS AUSÊNCIAS DE COMPROVAÇÃO OU DESVIO DE FINALIDADE

Prestações de Contas	Data do Recebimento
1º relatório quadrimestral	20/05/2024
2º relatório quadrimestral	20/09/2024
3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual	14/03/2025

Atestamos que os relatórios de prestação de contas foram integralmente recebidos nas datas acima indicadas, em conformidade. Não foram identificados ao longo do exercício desvios de finalidade ou motivação para aplicação de sanções.

Aproveitamos para consignar que, quanto ao recebimento do 3º relatório quadrimestral integrado ao relatório anual, a entrega da documentação foi realizada por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura – SMAC, operacionalizado pela Unidade de Monitoramento desta Pasta. Ressaltamos que o referido sistema foi recentemente adotado com o objetivo de qualificar o acompanhamento da execução dos instrumentos de gestão firmados.

IV - OS VALORES APLICADOS NO OBJETO DO REPASSE, INFORMANDO INCLUSIVE EVENTUAIS GLOSAS

Saldo do exercício anterior:	20.540.817,99
Repasses públicos no exercício:	13.500.000,00
Receitas com aplicações financeiras dos repasses públicos:	2.000.753,52
Outras receitas decorrentes da execução do ajuste:	4.146.666,62
Total de recursos públicos:	40.188.238,13
Recursos próprios da Organização Social:	0
Total de Recursos disponíveis no exercício:	40.188.238,13
Total de despesas pagas no exercício:	17.721.238,85

Valor autorizado para aplicação no exercício seguinte:	22.462.359,21

** Fonte: DIRD - Entrega Complementar do Relatório de Atividades da Organização Social.*

Considerando a complexidade dos valores encontrados no DIRD e em razão do término do prazo de vigência deste Contrato de Gestão em 31 de dezembro de 2024, cumpre esclarecer que foi pactuado novo Contrato de Gestão com a Associação Pró-Dança Organização Social de Cultura, vencedora da Convocação Pública, publicada pela Resolução SCEIC nº 40, de 25 de outubro de 2024 e, foi autorizado pela SCEIC a utilização dos saldos abaixo detalhados no novo Contrato, a fim de compor a importância global para fomento e execução do referido Contrato de Gestão.

- R$ 5.363.508,58 (cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), referente ao saldo conta de recursos de contingência CG nº 01/2019;
- R$ 606.879,42 (seiscentos e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), referente a saldo remanescente da conta de repasse do Contrato de Gestão nº 01/2019, a ser transferido para o CG nº 02/2024;
- R$ 3.700.000,00 (Três milhões e setecentos mil reais), referente a saldo remanescente das contas de captação do Contrato de Gestão nº 01/2019, a ser transferido para o CG nº 02/2024.
- 13.084.646,11 (treze milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais e onze centavos), referente ao reconhecimento da imunidade tributária da OS ao Imposto Sobre Serviços (ISS) em decisão judicial transita em julgado nos autos da ação declaratória nº. 1040368-84.2014.8.26.0053. Considerando a intenção das partes, estes valores foram destinados a construção da sede própria da São Paulo Companhia de Dança, conforme 2º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão 01/2019.

V - A DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS GLOSAS, SALDOS OU AUTORIZAÇÃO FORMAL PARA SUA UTILIZAÇÃO EM EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Conforme informações prestadas pela Associação Pró-Dança e extraídas do Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas, o valor de saldo do exercício de 2023 para utilização em 2024 foi de R$ 20.540.817,99 (vinte milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos).

O saldo de 2024 autorizado para aplicação no exercício de 2025 é de R$ 22.462.359,21 (vinte e dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos).

A execução do CG nº 01/2019 no exercício 2024 não ensejou nenhuma glosa pela Unidade Gestora.

VI - SE AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM AS VERBAS PÚBLICAS REPASSADAS SE COMPATIBILIZAM COM AS METAS PROPOSTAS, BEM COMO OS RESULTADOS ALCANÇADOS, INDICANDO O CUMPRIMENTO DO PLANO DE TRABALHO, COM EXPOSIÇÃO DAS RAZÕES DA NÃO CONSECUÇÃO OU EXTRAPOLAÇÃO DAS METAS PACTUADAS

O CG 02/2024 foi executado com foco no alcance das metas estabelecidas, por meio da gestão responsável dos recursos públicos, visando à área fim do Programa.

Abaixo o quadro resumo enviado pela OS com as análises desta UGE.

1 - QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2024

Objeto: São Paulo Companhia de Dança	**OS:** Associação Pró Dança
CG: 01/2019	**Vigente**: 7º TA

QUADRO RESUMO PARA RELATÓRIO/PARECER ANUAL – 2024

(I) CONFORMIDADE	**2024**	**FONTE**
Valor do Repasse do Contrato de Gestão	**R$ 13.500.000,00**	Plano Orçamentário (1.1 - Repasse do Contrato de Gestão)

Orçamento previsto para RH (R$)	**R$ 11.949.243,83**	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)
Total despendido com RH (R$)	**R$ 10.624.656,39**	Plano Orçamentário (6.1.1 - Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios)
Orçamento previsto para gasto com diretoria (R$)	**R$ 938.195,13**	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)
Total despendido com diretoria (R$)	**R$ 866.514,11**	Plano Orçamentário (6.1.1.1 - Diretoria)
Orçamento previsto para os Demais Funcionários (R$)	**R$ 10.955.555,90**	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)
Total despendido com Demais Funcionários (R$)	**R$ 9.717.403,82**	Plano Orçamentário (6.1.1.2 - Demais Funcionários)
Número de empregados CLT (em 31/12/2024)	64	Relatório Sintético de RH
Número de demissões em 2024	14	Relatório Sintético de RH
Total despendido com rescisões em 2024 (R$)	**R$ 134.780,49**	Informado pela OS
Percentual limite para gastos de RH (%)	79,00%	CG /último TA
Percentual limite para gastos de Diretoria (%)	6,00%	CG /último TA

(II) EFICÁCIA E EFETIVIDADE	**2024**	**FONTE**
Nº de mensurações de ações pactuadas previstas	23	Plano de Trabalho
Nº de mensurações de ações pactuadas integralmente cumpridas (>=100%)	23	Plano de Trabalho
Nº de mensurações de ações condicionadas previstas	35	Plano de Trabalho
Nº de mensurações de ações condicionadas integralmente cumpridas (>=100%)	5 (1)	Plano de Trabalho
Nº total de mensuração de ações pactuadas e condicionadas*	58	Plano de Trabalho
Nº de mensuração de ação tipo "dado-extra" realizada	0	Plano de Trabalho
Índice de satisfação do público/aluno (%)	98%	Plano de Trabalho

Nota explicativa APD: (1) A realização das metas condicionadas do Plano de Trabalho da São Paulo Companhia de Dança fica condicionada a recursos captados pela Associação Pró-Dança via patrocínios, apoios ou aportes extras do Estado. A SPCD realizou 25 das 35 metas condicionadas previstas, sendo 5 delas integralmente cumpridas (>= 100%).

(III) PRINCIPAIS RESULTADOS FINALÍSTICOS [2]	**2023**	**2024**				
	PACTUADAS [3]	**PACTUADAS**		**CONDICIONADAS**		**TOTAL (PACTUADAS E CONDICONADAS)**
Ação/público/etc	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	PREVISTO	REALIZADO	REALIZADO
Nº de apresentações - Capital	16	16	16	20	16	32
Nº de apresentações - Interior e Litoral	7	13	14	9	4	18
Nº de apresentações em outros estados *e internacionais*	-	-	-	52	44	44
Nº de ações educativas [4]	22	22	23	72	32	55
Público educativo [5]	19.836	2.087	3.841	-	3.163	7.004
Público total (presencial) [6]	13.674	11.971	17.789	-	52.449	70.238
Público total (virtual) [7]	110.217	1.371	5.320	-	1.387	6.707
Público total (presencial e virtual)	123.891	13.342	23.109	0	53.836	76.945

Fonte dos anos anteriores - http://www.transparenciacultura.sp.gov.br/ e PA UM. Não alterar os dados apresentados relativos aos anos anteriores.

Notas explicativas APD: (2) Considerando as orientações da Unidade de Monitoramento e, a fim de seguir alinhado aos dados apresentados no Portal da Transparência, a APD reforça que são apresentados aqui dados de apenas algumas das metas contratadas no Plano de Trabalho, não refletindo todo o universo de cumprimento de ações da São Paulo Companhia de Dança.

Nota (3): Por orientação expressa na planilha modelo da Unidade de Monitoramento para que "não se altere os dados apresentados relativos aos anos anteriores", o quadro resumo apresenta, na coluna 2023, apenas os números de realização de metas pactuadas. No entanto, a fim de manter histórico de comparação, a APD informa as seguintes realizações de metas pactuadas e condicionadas em 2023: Nº de apresentações - Capital: 29; Nº de apresentações - Interior e Litoral: 10; Nº de apresentações em outros estados e internacionais: 26; Nº de ações educativas: 54; Público educativo: 22.619; Público total presencial: 53.765; Público total virtual: 112.599; Público total (presencial e virtual): 166.364.

Nota (4): Linha nº de ações educativas: Considerando o histórico do Portal da Transparência, esta linha representa as seguintes metas do eixo 3: apresentação gratuita para estudantes e idosos, palestras, oficinas de dança e oficinas de capacitação em cadeia longa. Não foram computadas as seguintes ações que compõem o mesmo eixo 3: Ações de Acessibilidade, Intercâmbio com Projetos Sociais, Visitas à Instituições de Saúde e/ou Assistenciais do Projeto Meu Amigo Bailarino, e Aulas Abertas.

Nota (5): Linha 'público educativo': Considerando o histórico do Portal da Transparência, esta linha representa o público das seguintes metas do eixo 3: apresentação gratuita para estudantes e idosos, palestras, oficinas de dança e oficinas de capacitação em cadeia longa. Não foram computados os públicos das seguintes ações que compõem o mesmo eixo 3: Ações de Acessibilidade, Intercâmbio com Projetos Sociais, Visitas à Instituições de Saúde e/ou Assistenciais do Projeto Meu Amigo Bailarino, e Aulas Abertas.

Nota (6): Linha 'público total (presencial)': Este indicador contém o público de todas as ações presenciais da SPCD no ano, em todos os eixos: espetáculos, performances, as atividades educativas, de pesquisa e formação, e de memória.

Nota (7): Linha 'público total (virtual)': Este indicador contém o público de todas as ações presenciais da SPCD no ano, em todos os eixos: espetáculos, performances, as atividades educativas, de pesquisa e formação, e de memória, exclusivamente virtuais.

(IV) A OS realizou monitoramento e avaliação qualitativa das ações?	**( ) NÃO**	**(X) SIM**
A Associação Pró-Dança realiza pesquisas de satisfação de público após cada espetáculo ou atividade educativa. A mesma é disponibilizada aos espectadores e/ou participantes das atividades em formato de Qr-Code, sendo o mesmo também enviado por email ao término da mesma. O preenchimento é opcional. Após o recebimento das respostas da pesquisa as informações são consolidadas pela equipe da São Paulo Companhia de Dança e os formulários arquivados para consulta. Em 2024, entre ações presenciais e em ambiente virtual, 277 pessoas responderam as pesquisas de Satisfação referentes às atividades educativas e 113 pessoas, referentes aos espetáculos. Os resultados mensurados nos permitem análises como idade, localidade, avaliação, faixa etária, ineditismo, recomendação, entre outros, e contribuem para orientação das ações da Companhia e posterior divulgação de novas atividades promovendo a diversificação do público nas mesmas. Para ilustrar os indicadores de satisfação do público – além das fichas de avaliação - foram incluídos		

depoimentos espontâneos de algumas ações da Companhia nas redes socais, que revelam o entusiasmo das pessoas com o trabalho da São Paulo Companhia de Dança, apresentados entre as páginas 127 e 128. Para ilustrar os indicadores de satisfação do público – além das fichas de avaliação entregues nos espetáculos e atividades educativas - incluímos depoimentos espontâneos de algumas ações da Companhia nas redes socais, que revelam o entusiasmo das pessoas com o trabalho da SPCD, apresentados no Relatório Anual de Atividades 2024, entre as páginas 158 e 162.

(V) A OS realizou parceria com outra Organização Social em 2024?	**( ) NÃO**	**(X) SIM**

No intuito de ampliar suas ações em acordo com a política pública da Secretaria de Cultura, Economia e Industria Criativas a Associação Pró-Dança durante o ano estabeleceu parcerias com diversas instituições incluindo as Organizações Sociais de Cultura: Poiesis – Instituto de Apoio a Cultura, a Língua e a Literatura (CG 01/2017); Catavento Cultural e Educacional (CG 02/2017); Associação de Cultura e Assistência Social Santa Marcelina (CG 03/2023) - Emesp Tom Jobm e Tehatro São Pedro); APAA – Associação Paulista dos Amigos da Arte (CG 02/2022 - Teatro Sérgio Cardoso); Fundação Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo (CG 02/2021 - Osesp); Museu da Língua Portuguesa (CG 01/2020); Instituto de Desenvolvimento e Gestão (CG 06/2022); Pinacoteca de São Paulo (CG 05/2023), Associação dos Artistas Amigos da Praça - ADAAP (CG 08/2023). As parcerias contribuem para o contínuo desenvolvimento das atividades da Companhia e engajamento na Cultura.

(VI) RESERVADO PARA UGE - QUADRO SINTÉTICO PARA PARECER ANUAL 2024		
Com relação às informações preenchidas pela OS no quadro resumo, a UGE:		
(X) VALIDA INTEGRALMENTE	( ) VALIDA PARCIALMENTE	( ) NÃO VALIDA
Nos casos de validação parcial e não validação, indicar em nota de rodapé divergências e providências a respeito.		
Nº de mensurações não executadas integralmente com justificativa aceita pela UGE		
A UGE realizou ações de acompanhamento in loco ou à distância e avaliação dos resultados qualitativos?	( ) NÃO	(X) SIM
Em caso afirmativo, comente os resultados e os principais destaques qualitativos (máximo 10 linhas)		

Números da SPCD em 2024: 162 ações da Companhia de Dança com alcance de 76.945 pessoas/visualizações;

Participação em Festivais de Dança: Na noite de Gala do Festival de Dança de Joinville/SC e na abertura do 9º Festival Oficial de Dança de Taubaté/SP;

Realização de Turnês no Exterior: 3 turnês no exterior com a presença da São Paulo

Companhia de Dança em 6 países da Europa, sendo: Alemanha, Áustria, França e pela primeira vez no Reino Unido, nos países Escócia, Inglaterra e Irlanda. Importante ressaltar que esta turnê pelo Reino Unido havia sido suspensa pela pandemia de Covid-19 sendo retomada com sucesso de público, de crítica e muita receptividade por parte do público, que são fonte de captação de recursos;

Público: Sucesso de público nas temporadas realizadas na cidade de São Paulo no Theatro São Pedro, Sala São Paulo e Teatro Sérgio Cardoso, que somaram 35 espetáculos para 23.202 pessoas.

2 - QUADROS DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

Os quadros a seguir demonstram a relação entre os resultados previstos e os alcançados no ano 2024, evidenciando se as ações foram desenvolvidas com eficácia, alcançando, em geral, os objetivos previstos.

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 1: Produção Artística: Criação, Montagem e Manutenção de Obras Coreográficas – Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
1	Produção de Novas Obras para Repertório	1.1	Meta-Produto	Número de Obras Criadas	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	1	2
					3° Quadri	2	1
					Meta Anual	3	3
					ICM %	100 %	100%
2	Manutenção de Obras do Repertório	2.1	Meta-Produto	Número de Obras Mantidas	1° Quadri	6	8
					2° Quadri	6	6
					3° Quadri	2	0
					Meta Anual	14	14
					ICM %	100 %	100%

47	Realização de Ateliê de Coreógrafos Brasileiros	47.1	Meta-Produto	Número de Obras Criadas	1° Quadri	0	2
					2° Quadri	1	0
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	2	2
					ICM %	100 %	100%

Justificativa OS 1.1: A São Paulo Companhia de Dança produziu duas obras no segundo quadrimestre, antecipando uma das previstas para o terceiro quadrimestre porque teve a oportunidade de criar Autorretrato, de Leilane Teles, conforme possibilidade de agenda da equipe artística e do teatro disponível para a estreia.

Avaliação da UGE: O resultado anual previsto foi atingido, com a produção de 3 novas obras para o exercício de 2024: Yoin, coreografia de Jomar Mesquita; Autorretato, coreografia de Leilane Teles; e dos Santos, coreografia de Alex Soares. Esta Unidade Gestora acolhe as justificativas da Organização Social referentes a antecipação da realização.

Justificativa OS 2.1: Nota explicativa meta 2.1: Meta 100% cumprida. A antecipação das manutenções de obras do terceiro quadrimestre de 2024 ocorreu porque a APD adaptou os repertórios para os teatros pelos quais se apresentou, considerando oportunidades de pauta que surgiram ao longo do ano.

Avaliação da UGE: O resultado anual previsto foi atingido. A OS manteve as 14 obras no repertório no exercício de 2024, possibilitando à companhia atender as necessidades e agendas dos diferentes teatros nos quais se apresentou: Anthem, Gnawa, Agora, Veias Abertas, Umbó, Cartas do Brasil, The Eighth, A Morte do Cisne, Le Chant du Roussignol, Ngali..., Odisseia, Partita, Pássaro de Fogo e Só Tinha de Ser com Você.

Esta Unidade Gestora acolhe as justificativas da Organização Social referentes a antecipação da realização.

Justificativa OS 47.1: Meta 100% cumprida. A Associação pró-Dança realizou espetáculos no interior do Estado de São Paulo e em Fábrica de Cultura no primeiro quadrimestre de 2024, para os quais adaptou os repertórios a serem apresentados conforme as características e possibilidades destes teatros, motivo pelo qual antecipou a criação de obras dentro do programa do Ateliê de Coreógrafos Brasileiros para este período.

Avaliação da UGE: Resultado anual atingido. Em 2024 a São Paulo Companhia de Dança criou 2 obras no Ateliê de Coreógrafos Brasileiros, sendo: Casa Flutuante, coreografia de Beatriz Hack e Suíte de Napoli, uma remontagem de Lars Van Cauwenbergh.

Esta Unidade Gestora acolhe as justificativas da Organização Social referentes a antecipação da realização.

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 2 – Difusão da Dança – Temporadas e Circulação de Espetáculos – Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
3	Apresentação de Espetáculos na cidade de São Paulo/SP	3.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos (presenciais e virtuais)	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	12	13
					3° Quadri	4	3
					Meta Anual	16	16
					ICM %	100 %	100%
3	Apresentação de Espetáculos na cidade de São Paulo/SP	3.2	Meta-Resultado	Número de espectadores presenciais	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	4.200	6.192
					3° Quadri	1.400	3.792
					Meta	5.60	9.984

					Anual	0	
					ICM %	100 %	178,29 %
3	Apresentação de Espetáculos na cidade de São Paulo/SP	3.3	Meta-Resultado	Número de expectadores virtuais	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	1.155	0
					3° Quadri	0	4.645
					Meta Anual	1.155	4.645
					ICM %	100 %	402,16 %
4	Apresentação de Espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo	4.1	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1° Quadri	2	4
					2° Quadri	2	4
					3° Quadri	5	2
					Meta Anual	9	10
					ICM %	100 %	111,11 %
4	Apresentação de Espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo	4.2	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1° Quadri	2	5
					2° Quadri	3	6
					3° Quadri	8	3
					Meta Anual	13	14
					ICM %	100 %	107,69 %
4	Apresentação de Espetáculos no Interior e Litoral do Estado de	4.3	Meta-Resultado	Número de espectadores	1° Quadri	700	1.770
					2° Quadri	1.050	1.852
					3°	2.80	1.017

	São Paulo				Quadri	0	
					Meta Anual	4.550	4.639
					ICM %	100 %	101,96 %

Justificativa OS 3.2: Nota explicativa meta 3.2: Superação de espectadores devido à capacidade dos teatros, permitindo receber um público interessado maior do que o mínimo previsto na meta. Em 2024, por conta do sucesso nas temporadas realizadas, especialmente na Sala São Paulo (Fundação Osesp) onde teve média de público de 1.264 pessoas por espetáculo.

Avaliação da UGE: Além de atingir a meta anual estipulada para o indicador 3.1, tendo realizado 16 apresentações de espetáculos na cidade de São Paulo, vemos a superação da meta de público presencial em 78,29%, o que já era esperado, devido as metas serem estipuladas em patamares mínimos.
A superação da meta de público vai muito além da parceria com Fundação Osesp, para utilização da Sala São Paulo, tendo como principal fator a qualidade e referência nos espetáculos realizados pela OS.
A Unidade Gestora acolhe as justificativas da Organização Social referentes às capacidades dos locais de apresentação.

Justificativa OS 3.3: A meta foi cumprida no terceiro quadrimestre, por ajustes no planejamento das ações. A superação no número de espectadores explica-se pela disponibilização da transmissão em dois canais diferentes (YouTube da SPCD e YouTube da Osesp).

Avaliação da UGE O indicar 3.3 – Meta Resultado, alcançou a marca de 4.645 espectadores virtuais, superando a meta em 302,16%, com a exibição de duas obras do repertório da Companhia acompanhadas por Orquestra, com música ao vivo, no palco da Sala São Paulo, no terceiro quadrimestre. As obras apresentadas foram Les Sylphides (Chopiniana), de Fokine, com remontagem de Ana Botafogo, e Madrugada, de Antonio Gomes.
Esta Unidade Gestora acolhe as justificativas da Organização Social referentes aos canais de veiculação (YouTube da SPCD e YouTube da Osesp) e de superação da meta estipulada, o que é favorável, demonstrando a grande procura do público pelas atividades desenvolvidas pela Companhia.

Nota explicativa e justificativas OS 4.1, 4.2 e 4.3: Metas do terceiro quadrimestre cumpridas antecipadamente. No segundo quadrimestre de 2024 a Associação Pró-Dança realizou espetáculos no interior do Estado de São Paulo conforme programação e um convite para espetáculos na cidade de Campinas, não previstos

anteriormente, motivo pelo qual antecipou espetáculos previstos para o terceiro quadrimestre. A superação de público em relação ao previsto no quadrimestre se deu pelo fato de ter mais espetáculos realizados no período. No terceiro quadrimestre, a SPCD tinha programado espetáculo na cidade de Garça, nas metas pactuadas e, após negociações com a cidade, foram realizados dois espetáculos, superando o número de espetáculos anteriormente previstos.

Avaliação da UGE: Resultados anuais ligeiramente superados. Podemos observar que houve uma variação natural em relação ao atingimento da previsão quadrimestral, muito por conta das agendas das produções.
A Unidade Gestora acolhe as justificativas da Organização Social referentes a antecipações das realizações e oportunidades de incrementar o número de cidades previstas (no caso, uma cidade, Campinas) e o número de espetáculos (no caso um espetáculo a mais que o número previsto, em Garça) levando ao incremento do público presencial atingido (no caso, pela realização de um espetáculo a mais que o número previsto).

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 3: Atividades Educativas, Acessibilidade e Sensibilização de Novas Plateias – Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
5	Apresentação de Espetáculos gratuitos para estudantes e idosos	5.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	3	3
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	4	4
					ICM %	100 %	100%
5	Apresentação de Espetáculos gratuitos para estudantes e idosos	5.2	Meta-Resultado	Quantidade de Espectadores	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	1.050	1.691
					3°	350	675

					Quadri		
					Meta Anual	1.400	2.366
					ICM %	100 %	169%
6	Oficinas na área de Dança	6.1	Meta-Produto	Quantidade de Oficinas (presenciais e virtuais)	1° Quadri	5	5
					2° Quadri	4	4
					3° Quadri	3	4
					Meta Anual	12	13
					ICM %	100 %	108,33 %
6	Oficinas na área de Dança	6.2	Meta-Resultado	Número de Participantes	1° Quadri	115	210
					2° Quadri	92	177
					3° Quadri	69	116
					Meta Anual	276	503
					ICM %	100 %	182,25 %
7	Palestras de Dança	7.1	Meta-Produto	Quantidade de Palestras (presenciais e virtuais)	1° Quadri	2	2
					2° Quadri	2	4
					3° Quadri	2	0
					Meta Anual	6	6
					ICM %	100 %	100%

7	Palestras de Dança	7.2	Meta-Resultado	Número de Participantes presenciais	1° Quadri	65	50
					2° Quadri	65	247
					3° Quadri	65	0
					Meta Anual	195	297
					ICM %	100 %	152,31 %
7	Palestras de Dança	7.3	Meta-Resultado	Número de participantes – Virtual	1° Quadri	72	675
					2° Quadri	72	0
					3° Quadri	72	0
					Meta Anual	216	675
					ICM %	100 %	312,50 %

Justificativa OS 5.2: Superação de público devido à capacidade dos teatros, permitindo receber um público interessado maior do que o mínimo previsto na meta.

Avaliação da UGE: As 4 apresentações (Le Chant Du Rossignal, Odisseia e Yoin, Memória em Conta Gotas, Gnawa e Petrushka, The Eighth e Cartas do Brasil e O Quebra Nozes no Mundo dos Sonhos) gratuitas realizadas no indicar 5.1 tiveram como foco o público de estudantes e idosos, as quais atingiram mais de 2.300 pessoas, alcançando a marca de 169% do previamente estipulado.
As atividades tinham como objetivo a sensibilização da plateia por meio da dança, desde a preparação corporal, passando pelo desenvolvimento e acompanhamento técnico, até a experimentação e a reflexão do ato artístico.

Justificativa OS 6.2: Número de participantes das oficinas superado em relação à previsão anual devido à alta procura pelas vagas e possibilidade de os locais terem espaço disponível para acolher esse público.

Avaliação da UGE: Tanto a Meta-Produto quanto a Meta-Resultado tiveram suas metas superadas, demonstrando a grande procura e qualidade do ensino desenvolvido pela OS.

Foram ofertadas 13 oficinas de dança, para 503 participantes, os quais contribuíram para a superação da meta de participantes em mais de 80% no exercício de 2024.
A Unidade Gestora vê com bons olhos a superação da meta resultado, visto que via de encontro aos objetivos deste Contrato de Gestão e, ainda, por não implicar em custos adicionais do Contrato.

Justificativa OS 7.1: Metas do terceiro quadrimestre cumpridas antecipadamente, para atender janela de oportunidade de agenda.

Avaliação da UGE: O resultado anual previsto foi atingido. Esta Unidade Gestora acolhe a justificativa da Organização Social referente a antecipação da realização.

Justificativa OS 7.2: Metas do terceiro quadrimestre cumpridas antecipadamente, para atender janela de oportunidade de agenda.

Justificativa OS 7.3: Não houve palestras virtuais ou transmissão de palestra online no segundo e terceiro quadrimestres. Meta anual já foi cumprida no primeiro quadrimestre.

Avaliação da UGE:
Considerando que o envio das informações/documentos desta prestação de contas anual 2024 é por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura – SMAC e entendendo que a recusa dos documentos preenchidos e enviados seria confusa, para tentar simplificar informações de forma pontual pertinentes aos públicos das metas 7.2 e 7.3, enviamos por e-mail, em 09/abril/2025 18h27, solicitação para que a Associação Pró-Dança, respondesse com informações/esclarecimentos, por e-mail.

A APD respondeu enviando Ofício APD-SPCD nº. 022/2025, em 17/abril/2025 17h58, apresentando referente aos itens acima:

Com relação às variações de público, a APD busca ampliar o acesso às ações e bens culturais a diversos públicos porque entende que esta é uma importante política de disseminação da arte e da educação. No âmbito do Contrato de Gestão CG 01/2019, a APD segue as premissas do Termo de Referência1 para Elaboração de Proposta Técnica e Orçamentária para Gestão da São Paulo Companhia de Dança, conforme Resolução SC N° 24/2019, de 15 de agosto de 2019, que na página 19 dispõe sobre a meta de resultado relacionada à público:

“As metas de resultados deverão ter previsão de metas mínimas, que poderão ser inferiores às séries históricas da ação indicada, desde que justificadamente e com a perspectiva de garantir o patamar mínimo necessário de resultado daquela ação (sobretudo nos casos em que esse resultado é traduzido em quantidade de

público) e sem necessidade de justificativa para os casos de superação desse mínimo, pois, ainda que essa superação seja expressiva, ela será sempre desejável".

A meta estabelecida para o número de participantes presenciais nas "Palestras de Dança" foi superada em 52,31% devido à realização de cinco das seis ações programadas em formato presencial, com média de público de aproximadamente 70 pessoas por palestra. Dentre essas ações, destacam-se aquelas realizadas antes dos espetáculos da São Paulo Companhia de Dança no Teatro Sérgio Cardoso.

Essas palestras, gratuitas e abertas ao público, ocorrem no balcão do terceiro andar do teatro e têm como objetivo ampliar a experiência do espectador, oferecendo um contato direto com os bastidores da Companhia e informações sobre o repertório a ser apresentado. Por serem realizadas antes das apresentações, essas ações têm registrado um público superior a 80 pessoas, o que reforça seu potencial de engajamento e adesão.
Embora a meta de público prevista para cada ação seja de 65 pessoas, o espaço onde as palestras ocorrem comporta até 120 lugares, o que possibilita atender a um número maior de interessados sem comprometer a estrutura da ação. Assim, entende-se que, sempre que houver demanda e condições adequadas de infraestrutura, é pertinente acolher o público interessado, garantindo maior acesso e alcance às atividades formativas da SPCD.

Quanto à meta 7.3, a meta anual de participantes virtuais nas "Palestras de Dança" foi integralmente cumprida e superada no primeiro quadrimestre de 2024, motivo pelo qual não foram realizadas novas ações online nos quadrimestres seguintes. A expressiva superação da meta — em 212,50% — deve-se à realização da live comemorativa dos 15 anos da São Paulo Companhia de Dança, transmitida ao vivo em 29 de abril, data em que também se comemora o Dia Internacional da Dança por meio da plataforma Instagram, o que historicamente já é uma data com maior atração de público.
A escolha por essa rede social se deu por seu alto potencial de engajamento e alcance global, possibilitando a participação de espectadores de diferentes localidades e perfis, ampliando significativamente o público da ação. A live teve como tema o lançamento da coleção comemorativa do livro "SPCD 15 Anos", conteúdo de grande relevância artística, histórica e institucional. Além de apresentar aspectos da trajetória da Companhia, a ação contou com a participação de autoras e organizadoras da publicação, o que despertou ainda mais interesse do público. A ampla divulgação da iniciativa em canais próprios e parceiros também contribuiu diretamente para o alcance expressivo de

público virtual.

Avaliação da UGE: A Unidade Gestora acolhe as justificativas apresentadas pela Organização Social em 17/abril/2025, e vê com bons olhos a superação da meta resultado, visto que se objetiva neste contrato a difusão da cultural com a ampliação do público alcançado, visto que não implicou em custos adicionais ao Contrato de Gestão.

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 4: Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais – Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
9	Pesquisa de Perfil de Percepção	9.1	Meta-Produto	Número de pesquisas realizadas	1° Quadri	1	1
					2° Quadri	1	1
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	3	3
					ICM %	100 %	100%

Avaliação da UGE: A OS realizou 3 pesquisas em 2024 para identificar o índice de satisfação dos participantes e do público. Conforme demostrado, 89% das pessoas avaliaram os espetáculos como “ótimo”, 11% como “bom” e 99% “recomendariam” os as apresentações da Companhia.
Para as ações educativas 88% avaliaram como “ótimo”, 12% como “bom” e 100% “recomendariam”.

A Unidade Gestora avalia como positivo os resultados apresentados, visto a ótima avaliação realizada pelo público.

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 5: Mapeamento, Registro e Memória – Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
10	Programa Dança em Rede	10.1	Meta-Produto	Número de Verbetes	1° Quadri	10	10
					2° Quadri	10	10
					3° Quadri	10	10
					Meta Anual	30	30
					ICM %	100 %	100%
46	Documentários de dança (Figuras da Dança) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais	46.1	Meta-Produto	Número de Documentários	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100 %	100%

Avaliação da UGE: A OS demonstrou no Relatório de Atividades que foram incluídos 30 novos verbetes na Plataforma Dança em Rede, sendo categorizados como Profissionais da Dança, Coreografias, Estilos de Dança e outros.

Para o indicador 46.1, temos que 1 documentário de dança foi gravado para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais, a saber: Figuras da Dança – Inaicyra Flacão, cumprindo com a meta estipulada previamente no Plano de Trabalho.

São Paulo Companhia de Dança							
Financiamento e Fomento – Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
11	Captação de Recursos	11.1	Meta-Resultado	Captação de Recursos – 21% sobre o repasse	1° Quadri	R$ 0,00	R$ 713.895,81
					2° Quadri	R$ 0,00	R$ 778.284,52
					3° Quadri	R$ 0,00	R$ 1.361.419,43
					Meta Anual	R$ 2.835.000,00	R$ 2.853.599,76
					ICM %	100%	100,66%

Avaliação da UGE: Durante o exercício de 2024 foram captados R$ 2.853.599,76, correspondente à 101% da meta anual. A captação de recursos da Pró-Dança provém prioritariamente por leis de incentivo e apresentações de espetáculos.

São Paulo Companhia de Dança							
Monitoramento e Avaliação de Resultados – Pactuada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
12	Satisfação do Público – Atividades Educativas	12.1	Meta-Resultado	Índice mínimo de satisfação de Público Educativo	1° Quadri	75%	100%
					2° Quadri	75%	100%
					3° Quadri	75%	100%
					Meta Anual	75%	100%
					ICM %	100 %	100%
13	Satisfação do Público – Espetáculos	13.1	Meta-Resultado	Índice mínimo de satisfação de Público de Espetáculo	1° Quadri	75%	100%
					2° Quadri	75%	100%
					3° Quadri	75%	100%
					Meta Anual	75%	100%

					ICM %	100 %	100%
15	Medição de resultados com egressos	15.2	Meta-Resultado	Número de relatórios de medição de egressos	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	1
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100 %	100%

Justificativa OS 12.1: A mensuração da meta é "> ou = a 75%", mas o sistema não permite texto, motivo pelo qual o valor previsto é 75%. Meta 100% cumprida.

Avaliação da UGE: O resultado anual previsto foi atingido.

Justificativa OS 13.1: A mensuração da meta é "> ou = a 75%", mas o sistema não permite texto, motivo pelo qual o valor previsto é 75%. Meta 100% cumprida.

Avaliação da UGE: O resultado anual previsto foi atingido.

METAS CONDICIONADAS

São Paulo Companhia de Dança							
Monitoramento e Avaliação de Resultados – Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
14	Impacto econômico de espetáculos e projetos especiais	14.1	Meta-Produto	Índice de impacto econômico alcançado	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100 %	0%
15	Impactos sociais	15.1	Meta-Resultado	Índice de impacto social alcançado	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	0

					Meta Anual	1	0
					ICM %	100 %	0%

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 1: Produção Artística: Criação, Montagem e Manutenção de Obras Coreográficas – Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
16	Produção de Novas Obras para Repertório	16.1	Meta-Produto	Número de Obras Criadas	1° Quadri	1	0
					2° Quadri	1	0
					3° Quadri	2	1
					Meta Anual	4	1
					ICM %	100 %	25%
17	Manutenção de Obras de Repertório’	17.1	Meta-Produto	Número de Obras Mantidas	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	4	3
					3° Quadri	5	5
					Meta Anual	9	8
					ICM %	100 %	88,89%
18	Realização de Ateliê de Coreógrafos Brasileiros	18.1	Meta-Produto	Número de Obras Criadas	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	1	0
					3° Quadri	2	0
					Meta Anual	3	0
					ICM %	100 %	0%
19	Realização de Videodança	19.1	Meta-Produto	Número de videodanças criados	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	3	0
					3° Quadri	3	0
					Meta Anual	6	0

					ICM %	100 %	0%

Avaliação da UGE: Para as Metas Condicionadas de Produção de Novas Obras para Repertório, indicador 16.1, no terceiro quadrimestre foi criada 1 coreografia: Cada Olhar, de Henrique Rodovalho, com duração de 7’55”, tendo sua estreia sido realizada em Lençóis Paulista, no dia 04 de outubro de 2024.

Quanto ao indicador 17.1, Manutenção de Obras para o Repertório, vemos um trabalho excelente da Pró-Dança, em alcançar a marca de 89%, com a manutenção de 8 Obras de Repertório em 2024: Petrushka, Memória em Conta Gotas, PDD O Corsário, Ver o Ar Ouvir o Verão, Mamihlapinatapai, Les Sylphides (Chopiniana), Madrugada e O Quebra-Nozes no Mundo dos Sonhos.

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 2 – Difusão da Dança – Temporadas e Circulação de Espetáculos – Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
20	Apresentação de Espetáculos na cidade de São Paulo/SP	20.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	10	1
					3° Quadri	10	15
					Meta Anual	20	16
					ICM %	100 %	80%
21	Apresentação de Espetáculos no Interior e Litoral do Estado de São Paulo/SP	21.1	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1° Quadri	1	0
					2° Quadri	2	0
					3° Quadri	4	3
					Meta Anual	7	3
					ICM %	100 %	42,86%
		21.2	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1° Quadri	1	0
					2° Quadri	3	0

					3° Quadri	5	4
					Meta Anual	9	4
					ICM %	100 %	44,44%

Justificativa OS 20.1: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Justificativa OS 21.1: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Justificativa OS 21.2: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Avaliação UGE: Neste exercício, conforme demonstrado pela APD, foram realizados na cidade de São Paulo 16 espetáculos presenciais para 11.173 pessoas. Para as apresentações no interior e litoral do Estado, foram realizados 4 espetáculos, em 3 cidades, para 1.095 pessoas.

A UGE avalia como positivo a realização de Metas Condicionadas, visto que estas estão atreladas à captação de recurso por parte da Organização Social, sendo reconhecidamente, um grande desafio para as OSs a captação de recursos.

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 2 – Difusão da Dança – Temporadas e Circulação de Espetáculos em Outros Estados do Brasil – Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
22	Apresentação de espetáculos em Outros Estados do	22.1	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	2	1
					3°	2	0

	Brasil				Quadri		
					Meta Anual	4	1
					ICM %	100 %	25%
		22.2	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	3	1
					3° Quadri	4	0
					Meta Anual	7	1
					ICM %	100 %	14,29%

Justificativa OS 22.1: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Justificativa OS 22.2: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Avaliação UGE: A OS demonstra atingir 25% e 14% dos indicadores 22.1 e 22.2, respectivamente, da meta condicionada, com a realização de 1 espetáculo, em uma cidade, tendo 23.271 espectadores.

A AGE avalia como positivo a realização de Metas Condicionadas, visto que estas estão atreladas à captação de recurso por parte da Organização Social, sendo reconhecidamente, um grande desafio para as OSs a captação de recursos.

São Paulo Companhia de Dança						
Eixo 2 – Difusão da Dança – Temporadas e Circulação de Espetáculos Turnês Internacionais – Condicionada						
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado

23	Turnês Internacionais	23.1	Meta-Produto	Quantidade de Turnês	1° Quadri	2	2
					2° Quadri	1	1
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	4	3
					ICM %	100 %	75%
		23.2	Meta-Produto	Quantidade de Cidades	1° Quadri	17	17
					2° Quadri	6	7
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	24	24
					ICM %	100 %	100%
24	Turnês Internacionais Espetáculos	24.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1° Quadri	33	33
					2° Quadri	10	10
					3° Quadri	2	0
					Meta Anual	45	43
					ICM %	100 %	95,56%

Justificativa OS 23.1: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Avaliação UGE: Ressaltamos que o Programa de Internacionalização, conforme indicam os relatórios de captação apresentados, é de suma importância a realização das turnês internacionais como fonte de captação de recursos. Nesse passo, a APD realizou 3 turnês internacionais na Europa, sem onerar o Contrato de Gestão, com a apresentação de 43 espetáculos em 24 cidades para um público de 34.161 pessoas. Demonstrando assim, a relevância e importância cultural da São Paulo Companhia de Dança para o Estado.

A UGE avalia como positivo a realização de Metas Condicionadas, visto que estas estão atreladas à captação de recurso por parte da Organização Social, sendo reconhecidamente, um grande desafio para as OSs a captação de recursos.

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 2 – Difusão da Dança – Temporadas e Circulação de Espetáculos Outros Espaços – Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
25	Apresentações em outros espaços culturais	25.1	Meta-Produto	Número de apresentações	1° Quadri	2	1
					2° Quadri	5	0
					3° Quadri	3	1
					Meta Anual	10	2
					ICM %	100 %	20%
26	Transmissão de apresentações	26.1	Meta-Produto	Número de Transmissões	1° Quadri	1	0
					2° Quadri	6	1
					3° Quadri	7	1
					Meta Anual	14	2
					ICM %	100 %	14,29%

Justificativa OS 25.1: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Justificativa OS 26.1:*As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Avaliação da UGE: O Programa dedica-se a levar os espetáculos a locais menos convencionais, neste exercício a APD realizou apresentação na Câmara Municipal de São Paulo/SP, de forma

presencial, a qual também foi transmitida de forma online pela TV Câmara da cidade de São Paulo, alcançando 1000 pessoas/visualizações virtuais. A outra apresentação ocorreu na Fundação Otacílio coser, para 130 pessoas, com o espetáculo *Pas de Deux* de Mamihlapinatapai.

Ainda, como proposta de inovação do Eixo 2 – Difusão da Dança, a OS transmitiu alguns espetáculos e/ou algumas coreografias ao vivo, por meio de tecnologia de streaming, visando ampliação do público e fortalecimento da marca SPCD. As 2 transmissões dos espetáculos foram realizadas via Youtube, pelo Canal da SPCD e atingiram público de mais 4.900 pessoas.

A UGE avalia como positivo a realização de Metas Condicionadas, visto que estas estão atreladas à captação de recurso por parte da Organização Social, sendo reconhecidamente, um grande desafio para as OSs a captação de recursos.

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 3: Atividades Educativas, Acessibilidade e Sensibilização de Novas Plateias – Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
27	Apresentação de Espetáculos gratuitos para estudantes e idosos	27.1	Meta-Produto	Quantidade de Espetáculos	1° Quadri	0	2
					2° Quadri	6	1
					3° Quadri	6	3
					Meta Anual	12	6
					ICM %	100 %	50%

Justificativa OS 27.1: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*"

Avaliação da UGE: O Programa objetiva ações voltadas para apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos, oficinas e palestras de dança, destacam-se pela importância na

difusão e descentralização da cultura promovendo o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança. Mesmo nas Metas Condicionadas a OS realizou 6 espetáculos gratuitos, para 1.771 pessoas.

A UGE avalia como positivo a realização de Metas Condicionadas, visto que estas estão atreladas à captação de recurso por parte da Organização Social, sendo reconhecidamente, um grande desafio para as OSs a captação de recursos.

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 3: Atividades Educativas, Acessibilidade e Sensibilização de Novas Plateias: Oficinas e Palestras – Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
28	Oficinas na Área de Dança	28.1	Meta-Produto	Quantidade de Oficinas	1° Quadri	5	4
					2° Quadri	10	0
					3° Quadri	15	0
					Meta Anual	30	4
					ICM %	100 %	13,33%
29	Palestras de Dança	29.1	Meta-Produto	Quantidade de Palestras	1° Quadri	5	0
					2° Quadri	10	8
					3° Quadri	15	14
					Meta Anual	30	22
					ICM %	100 %	73,33%
30	Acessibilidade	30.1	Meta-Produto	Número de audiodescrição de novas obras	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	2	3
					3° Quadri	2	0
					Meta Anual	4	3
					ICM %	100 %	75%

		30.2	Meta-Produto	Publicações em braille	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100 %	0%
		30.3	Meta-Produto	Ações para pessoas com reduções de acuidades intelectuais	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100 %	0%
		30.4	Meta-Produto	Tradução de palestras em libras	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	3	4
					3° Quadri	3	3
					Meta Anual	6	7
					ICM %	100 %	116,67%
31	Intercâmbio com Projetos Sociais	31.1	Meta-Produto	Número de Intercâmbios entre Organizações	1° Quadri	2	0
					2° Quadri	2	0
					3° Quadri	0	0
					Meta Anual	4	0
					ICM %	100 %	0%
32	Ações / visitas a instituições de saúde e/ou assistenciai	N/A	Dado-Extra	Quantidade de Público	1° Quadri	0	122
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	0	0

	s				Meta Anual	0	122
					ICM %	100 %	0%
33	Aulas abertas na SPCD	33.1	Meta-Produto	Número de Aulas	1° Quadri	4	0
					2° Quadri	4	3
					3° Quadri	2	0
					Meta Anual	10	3
					ICM %	100 %	30%

Justificativa OS 28.1: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Justificativa OS 29.1: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Justificativa OS 30.1: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Justificativa OS 32.1: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Justificativa OS 33.1: *As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.*

Avaliação da UGE: A OS mais uma vez demonstra sua capacidade e excelência na busca pela realização das metas propostas, visando sempre atingir os objetivos do Contrato de Gestão.

A OS aproveitou as turnês internacionais para também realizar outras metas condicionadas, como as oficinas de dança que foram realizadas em Dublin/Irlanda, Londres/Inglaterra, Canterbury/Inglaterra e em Brighton, para 37 pessoas.

A APD ainda realizou 22 palestras de dança para 1.325 participantes, 3 adaptações de novas obras para audiodescrição, realizou ainda, 2 ações com objetivo de promover inclusão por meio da cultura a instituições de saúde/assistenciais, para um público de 122 pessoas, além de 3 aulas abertas para 123 participantes.

A UGE avalia como positivo a realização de Metas Condicionadas, visto que estas estão atreladas à captação de recurso por parte da Organização Social, sendo reconhecidamente, um grande desafio para as OSs a captação de recursos.

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 4: Pesquisa, Fomento e Formação de Profissionais – Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
34	Ateliê de Dança	34.1	Meta-Produto	Número de Ateliês realizados	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	1	0
					ICM %	100 %	0%
36	Atendimento a estudantes de graduação e pós-graduação	36.1	Meta-Produto	Número de Estudantes atendidos	1° Quadri	5	5
					2° Quadri	3	4
					3° Quadri	2	2
					Meta Anual	10	11
					ICM %	100 %	110%

Avaliação da UGE: Conforme detalhamento no Relatório de Prestação de Contas, a APD atendeu 11 projetos acadêmicos, de 11

estudantes interessados em pesquisar diversos aspectos do funcionamento da SPCD, com assuntos como: Processo de Criação de Jomar Mesquita na SPCD; Pesquisa de Estruturas Voltada à Espaços de Dança; “Estudo da Recriação do Ballet La Sylphide”, entre outros.

A UGE avalia como positivo a realização de Metas Condicionadas, visto que estas estão atreladas à captação de recurso por parte da Organização Social, sendo reconhecidamente, um grande desafio para as OSs a captação de recursos.

São Paulo Companhia de Dança							
Eixo 5: Mapeamento, Registro e Memória – Condicionada							
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto		Realizado
37	Programa Dança em Rede	37.1	Meta-Produto	Número de Verbetes	1° Quadri	50	0
					2° Quadri	60	5
					3° Quadri	60	1
					Meta Anual	170	6
					ICM %	100 %	3,53%
38	Gravação de conteúdo para distribuição em plataformas digitais	38.1	Meta-Produto	Número de conteúdos gravados	1° Quadri	6	3
					2° Quadri	6	0
					3° Quadri	8	1
					Meta Anual	20	4
					ICM %	100 %	20%
39	Registro em vídeo de novas obras do repertório da SPCD	39.1	Meta-Produto	Número de gravações	1° Quadri	3	2
					2° Quadri	3	2
					3° Quadri	2	2
					Meta Anual	8	6
					ICM %	100 %	75%

Justificativa OS 37.1: *A*s metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.

Justificativa OS 38.1: As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.

Justificativa OS 39.1: As metas condicionadas são realizadas mediante captação de recursos (financeiros ou não) ou por disponibilidade financeira na execução orçamentária e leva-se em conta a conveniência/oportunidade de sua realização considerando o cronograma de metas pactuadas, conforme o Contrato de Gestão.

Avaliação da UGE: No ano de 2024, como meta condicionada, foram incluídos 6 (seis) novos verbetes na plataforma Dança em Rede - www.spcd.com.br/memoria/danca-em-rede.

Ainda dentro das atividades do Eixo 5, de mapeamento, registro, memória da dança, em 2024 foram gravados 4 conteúdos para distribuição nas plataformas digitais: Turnê São Paulo Companhia de Dança Alemanha – Fürth e Wolfsburg, Turnê São Paulo Companhia de Dança Alemanha – Colônia e Füstenfeldbruck, The Art of the Process, documentário sobre o processo de trabalho do coreógrafo Stephen Shropshire e São Paulo Dance Company at “Celebration of Ballet”.

Foram realizados pela SPCD, ainda, 6 registros em vídeo das novas obras do repertório da companhia, a saber: Suíte Napoli, de Lars Van Cauwenbergh, Casa Flutuante, de Beatriz Hack, Yoin, de Jomar Mesquita, Autorretrato, de Leilane Teles, dos SANTOS, de Alex Soares e Cada Olhar, de Henrique Rodovalho.

A UGE avalia como positivo a realização de Metas Condicionadas, visto que estas estão atreladas à captação de recurso por parte da Organização Social, sendo reconhecidamente, um grande desafio para as OSs a captação de recursos.

São Paulo Companhia de Dança						
Eixo 5: Mapeamento, Registro e Memória – Condicionada						
Nº	Ações	Nº	Atributo	Mensuração	Previsto	Realizado

40	Documentários de dança (Figuras da Dança) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais	40.1	Meta-Produto	Número de Documentários	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	2	2
					Meta Anual	2	2
					ICM %	100%	100%
		40.2	Meta-Produto	Número de DVD's Reproduzidos	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	0
					3° Quadri	200 a 1.000	0
					Meta Anual	200 a 1.000	0%
					ICM %	100%	0%
42	Exposições de imagens da SPCD	42.1	Meta-Produto	Número de Exposições	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	1	0
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	2	0
					ICM %	100%	0%
45	Livros de Fotos e Textos da SPCD	45.1	Meta-Produto	Número de Livros	1° Quadri	0	0
					2° Quadri	0	1
					3° Quadri	1	0
					Meta Anual	1	1
					ICM %	100%	100%

Avaliação da UGE: Ainda em metas condicionadas, a OS realizou 2 documentários de dança (Figuras da Dança) para exibição em TV e distribuição em plataformas digitais: Clyde Alafiju Morgan e Dudude Herrmann, ambas disponibilizadas no canal do Youtube da Companhia São Paulo de Dança.

Para a meta-produto Livros de Fotos e Textos da SPCD, no dia 09 de maio de 2024, foi lançado o oitavo livro da SPCD, em comemoração aos seus 15 anos, na Livraria Martins Fontes, em São Paulo. O livro é

um retrato da história da Companhia, desde sua fundação em 2008 até 2023. A obra conta com textos de diferentes personalidades do mundo da dança, além da abertura feita pela Marilia Marton, Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo e Rachel Coser, presidente do Conselho de Administração da APD e, ainda, contos literários e uma linha do tempo com as principais realizações da companhia.

A UGE avalia como positivo a realização de Metas Condicionadas, visto que estas estão atreladas à captação de recurso por parte da Organização Social, sendo reconhecidamente, um grande desafio para as OSs a captação de recursos.

São Paulo Companhia de Dança						
Financiamento e Fomento						
Nº	Ações Condicionadas	Nº	Previsão 2024	Previsão 2024	Realizado 2024	
N/A	Captação de Recursos	N/A	META ANUAL	R$ 8.384.000,00	1° Quadri	R$ 1.758.554,61
					2° Quadri	R$ 428.788,93
					3° Quadri	-R$ 323.771,16
					Total	R$ 1.863.572,38

Avaliação da UGE: Durante o exercício de 2024 foram captados R$ 1.863.572,38, provenientes de metas condicionadas. A captação de recursos da Pró-Dança provém prioritariamente por leis de incentivo e apresentações de espetáculos.

3 - RELATÓRIO GERENCIAL DE ORÇAMENTO PREVISTO X ORÇAMENTO REALIZADO

Embora a Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leituras não seja responsável pela análise dos documentos financeiros entregues pela Organização Social, verificou que o item em apreço foi elaborado de acordo com as orientações da Unidade de Monitoramento da Pasta, contemplando no seu bojo as previsões

orçamentárias necessárias para a execução do projeto, bem como os gastos efetivamente despendidos, com a discriminação dos percentuais correspondentes.

No tocante ao aspecto gerencial, observamos que, durante o exercício de 2024, os repasses foram realizados mensalmente, conforme demonstrado no item II deste Parecer Conclusivo e conforme disposto no cronograma de desembolso do plano de trabalho do exercício, dentro do planejamento estipulado em contrato.

No tocante ao acompanhamento do Contrato de Gestão nº 01/2019 por esta UDBL, apresentamos a seguir, informações com o intuito de subsidiar o necessário aprofundamento da análise pela Unidade de Monitoramento da Pasta em sua área de competência.

Seguindo procedimentos do SMAC, em 08/04/2025 esta UGE recusou o Plano Orçamentário (MODELO SMAC/UM) inicialmente apresentado pela Organização Social, com a seguinte justificativa: *"No Plano Orçamentário apresentado não há informações da execução orçamentária das metas condicionadas. Favor apresentar complementação do Plano Orçamentário com informações da execução orçamentária das metas condicionadas".*

Em 17/04/2025, a Organização Social complementou as informações, enviando novos documentos pelo SMAC.

Com base nas informações e documentos apresentados pela Associação Pró-Dança referentes ao relatório anual de 2024, por meio do SMAC, atentando apenas para aquelas que ficaram acima da margem de 25%, temos:

> 6.1.2.8 - Outras Despesas (Consultorias Diversas) = R$ 1.009.478,56, correspondendo a **40,99%** acima do valor previsto – Justificativa apresentada pela OS: Em 2024 houve a contratação de assessoria externa para apoio com a captação de recursos incentivados, sendo parte do pagamento proporcional as captações obtidas a favor da SPCD.
>
> 6.1.3.2.1 - Água (consumo entre os custos administrativos e institucionais) = R$ 107.559,69, correspondendo a **37,12%** acima do valor previsto –
> Justificativa apresentada pela OS: A variação se deve ao rompimento da válvula de recalque do hidrante, localizado na calçada da Rua Três Rios, ocasionando esvaziamento da caixa d ´água e acionamento das bombas tendo tais eventos ocorridos fora do horário de expediente.

Submetemos estas observações à Unidade de Monitoramento da Pasta para análise em sua área de competência.

4 - DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS ESTABELECIDOS NO ANEXO IV – OBRIGAÇÕES DE ROTINA E COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO – DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2019

✓ DOCUMENTOS QUADRIMESTRAIS

Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Documento/Local
Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas;	Sim	Sim	Relatório de Atividades Anual São Paulo Companhia de Dança 2024 / SMAC
Descritivo qualitativo das atividades e do atendimento aos públicos-alvo;	Sim	Sim	Relatório de Atividades Anual São Paulo Companhia de Dança 2024 / SMAC
Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países;	Sim	Sim	Relatório de Atividades Anual São Paulo Companhia de Dança 2024 / SMAC
Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;	Sim	Sim	Relatório de Atividades Anual São Paulo Companhia de Dança 2024 / SMAC
Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;	Sim	Sim	Relatório de Atividades Anual São Paulo Companhia de Dança 2024 / SMAC

Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Documento/Local
Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais;	Sim	Sim	Relatório de Atividades Anual São Paulo Companhia de Dança 2024 / SMAC
Informar todas as ações realizadas a fim de promover a São Paulo Companhia de Dança na internet e nas redes sociais, seguindo as diretrizes do Plano de Comunicação Institucional e respeitando as orientações do Sistema de Comunicação da Cultura – SICOM;	Sim	Sim	
Planilha de Monitoramento de públicos virtuais, segmentados em todas as suas plataformas (website, redes sociais e/ou plataformas próprias)	Sim	Sim	Relatório de Atividades Anual São Paulo Companhia de Dança 2024 / SMAC
Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SEC);	Sim	Sim	Relatório do Programa de Edificações / SMAC
Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos serviços prestados no ano em exercício, de acordo com as normas da ICC/ESOMAR.	Sim	Sim	Relatório de Atividades Anual São Paulo Companhia de Dança 2024 / SMAC

Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Documento/Local
Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g) cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo	Sim	Sim	Relatório do Programa de Edificações / SMAC

Anexos administrativos

Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Documento/Local
Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado;	Sim	Sim	Plano Orçamentário (MODELO SMAC/UM) / SMAC

Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Documento/Local
Relatório Sintético de Recursos Humanos;	Sim	Sim	Relatório Sintético de Recursos Humanos (MODELO SMAC/UM) / SMAC
Relatório Analítico de Recursos Humanos;	Sim	Sim	Relatório Analítico de Recursos Humanos (MODELO SMAC/UM) / SMAC
Relatório de Captação de Recursos;	Sim	Sim	Relatório de Captação de Recursos (MODELO SMAC/UM) / SMAC
Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet;	Sim	Sim	Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet/Utilidades Públicas (MODELO SMAC/UM) / SMAC
Relação de municípios atendidos com ações presenciais do contrato de gestão no exercício de 2024	Sim	Sim	Relação de municípios atendidos com ações presenciais do contrato de gestão no exercício de 2024 (MODELO UM) / SMAC
Quadro-resumo	Sim	Sim	Quadro-resumo (MODELO UM) / SMAC
Resposta à visita técnica da UM em 2022 sobre "Processos e pagamentos de compras e contratações de serviços e processos seletivos e prontuários de recursos humanos" (se houver solicitação da UM para manifestação sobre o relatório da visita técnica enviado à OS)	Não	---	

Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Documento/Local
Pesquisas diversas realizadas pela OS ou contratadas durante o exercício de 2024	Sim	Sim	Pesquisas diversas realizadas pela OS ou contratadas durante o exercício de 2024 / SMAC
Dados estatísticos sobre as atividades virtuais	Sim	Sim	Dados estatísticos sobre as atividades virtuais / SMAC
Divulgação no site da OS contendo remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com respectivos nomes, cargos e salários (Comunicado SDG TCE-SP 16/2018, 19/2018 e 49/2020)	Sim	Sim	Divulgação no site da OS contendo remuneração individualizada dos dirigentes e empregados com respectivos nomes, cargos e salários (Comunicado SDG TCE-SP 16/2018, 19/2018 e 49/2020) / SMAC
Relação dos Contratos e respectivos aditamentos	Sim	Sim	Relação dos Contratos e respectivos aditamentos / SMAC
Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA	Sim	Sim	Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da CADA / SMAC

Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Documento/Local
Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com tabela de valores da cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2024)	Sim	Sim	Normas e Procedimentos de Atendimento ao Público, com tabela de valores da cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidade (vigentes no exercício de 2024) / SMAC
Balancetes Contábeis Analíticos (Anual) do CG e da Organização Social (Referência: NBC)	Sim	Sim	Balancetes Contábeis Analíticos (Anual) do CG e da Organização Social (Referência: NBC) / SMAC
Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;	Sim	Sim	Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas ref. aos pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas / SMAC
Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Entidade;	Sim	Sim	Índice de Liquidez / SMAC

Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Documento/Local
Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;	Sim	Sim	Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ / SMAC
Certificado de regularidade do FGTS – CRF;	Sim	Sim	Certificado de regularidade do FGTS – CRF / SMAC
Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;	Sim	Sim	Certidão negativa de débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros (INSS) e débitos relativos a tributos federais e dívida ativada União / SMAC
Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;	Sim	Sim	Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo / SMAC
Certidão de tributos mobiliários;	Sim	Sim	Certidão de tributos mobiliários / SMAC
Certificado do CADIN Estadual;	Sim	Sim	Certificado do CADIN Estadual / SMAC
Relação de apenados do TCE;	Sim	Sim	Relação de apenados do TCE / SMAC
Sanções administrativas;	Sim	Sim	Sanções administrativas / SMAC
Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;	Sim	Sim	Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE / SMAC

Item	Entregue	Atende ao solicitado?	Documento/Local
Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;	Sim	Sim	Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT / SMAC
Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Compras e Contratações tenha sofrido alteração em 2024	Sim	Sim	Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo (Manual de Compras e Contratações) / SMAC
Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo, caso o Manual de Recursos Humanos tenha sofrido alteração em 2024	Sim	Sim	Cópia da ata com aprovação de, no mínimo, 2/3 do Conselho Administrativo (Manual de Recursos Humanos) / SMAC
Cópia das apólices de seguros vigentes;	Sim	Sim	Cópia das Apólices de seguros vigentes / SMAC
Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com as datas de início e término dos mandatos e as datas das reuniões de nomeação	Sim	Sim	Certidão dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Conselho Consultivo da Associação Pró-Dança / SMAC
Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.	Sim	Sim	SMAC

VII - O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS EM CONFORMIDADE COM A REGULAMENTAÇÃO QUE REGE A MATÉRIA

De acordo com o acompanhamento realizado por esta Unidade Gestora, a Organização Social de Cultura cumpriu, de modo geral, as cláusulas pactuadas no Contrato de Gestão nº 01/2019, durante o exercício de 2024, conforme verificado em visitas in loco, reuniões, participação em ações e eventos e análise de relatórios e documentos, não tendo chegado a nosso conhecimento nada que aponte o contrário.

Cabe destacar que é responsabilidade da Organização Social a veracidade de todas as informações e documentos por ela fornecidos, estando sujeita às penalidades previstas em lei.

VIII - A DISPONIBILIZAÇÃO, PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR, DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DOS GASTOS EFETUADOS COM OS RECURSOS DA PARCERIA E SUA DEVIDA CONTABILIZAÇÃO, ATESTADA PELO CONTADOR DA BENEFICIÁRIA

Todos os documentos necessários ao acompanhamento da parceria com a Organização Social de Cultura em relação aos gastos efetuados com recursos do Contrato de Gestão estiveram tempestivamente disponíveis e foram fornecidos quando solicitados, ao longo do exercício, incluindo a entrega na prestação de contas anual das demonstrações financeiras assinada pelo contador e diretoria financeira, e auditadas por auditor independente.

IX - A CONFORMIDADE DOS GASTOS ÀS NORMAS GERAIS SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DEFINIDOS NA LEI FEDERAL QUE DISCIPLINA AS LICITAÇÕES PÚBLICAS

De acordo com o § 1º do Artigo 203 da Instrução Normativa nº 01/2024, do Tribunal de Contas do Estado de SP, esse atestado não se aplica ao presente Parecer Conclusivo, visto que o mesmo trata de repasses públicos a entidades do Terceiro Setor, enquanto que esse atestado é aplicado somente aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor.

X - QUE OS ORIGINAIS DOS COMPROVANTES DE GASTOS CONTÊM A IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA, DO TIPO DE REPASSE E DO NÚMERO DO AJUSTE, BEM COMO DO ÓRGÃO/ENTIDADE REPASSADOR(A) A QUE SE REFEREM

De acordo com as notas recebidas por esta UGE, exclusivamente em relação ao ativo fixo, observa-se que a OS cumpriu em 2024 tal prerrogativa. Cumpre informar que esta questão é assunto recorrente em reuniões realizadas com a Organização Social as quais se orienta e se reforça a necessidade de tal identificação nos comprovantes de gastos.

XI - A DISPONIBILIZAÇÃO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR DAS RESPECTIVAS CERTIDÕES ATUALIZADAS ACERCA DA REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS TRABALHISTAS, QUANDO A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ENVOLVER GASTOS COM PESSOAL

De acordo com a documentação apresentada pela Organização Social, verificou-se que a mesma está em dia com o recolhimento dos encargos trabalhistas referentes ao ano de 2024, conforme atestado pelas certidões e declarações entregues com o relatório anual.

XII - O ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

Atestamos o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, motivação e interesse público na execução do contrato nº 01/2019, durante o exercício de 2024, com base, entre outras, nas seguintes constatações:

- O contrato de gestão pauta-se pela Lei Estadual Complementar nº 846/1998 e seus regulamentos, sendo que tanto a sua celebração, quanto todas as alterações ocorridas (relacionadas

ao detalhamento do plano de trabalho anual ou a modificações nos valores do contrato) foram devidamente analisadas e aprovadas pela douta Consultoria Jurídica da Pasta e ratificadas pelo Gabinete da Pasta.

- A Organização Social tem regulamento de compras e contratações e é regularmente instada a assegurar que seus processos de seleção de pessoal e aquisição de obras e serviços sejam devidamente publicizados e obedeçam a critérios objetivos, impessoais e técnicos.
- O modelo de gestão por organização social é mais ágil e eficiente, os resultados alcançados pela Cultura no Estado de São Paulo evidenciam a ampliação de ações culturais e de público atingido nos últimos vinte anos.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas disponibiliza os contratos de gestão, termos aditivos, relatórios de prestação de contas e pareceres técnicos das Unidades Gestoras e relatório conclusivo anual da Comissão de Avaliação, além dos principais resultados das parcerias com organizações sociais, no portal da transparência da Cultura (www.transparenciacultura.sp.gov.br). As OS's também divulgam seus documentos em seus sites e nos dos objetos culturais geridos por elas.
- A celebração do contrato de gestão foi antecedida de convocação pública das organizações sociais interessadas, publicada no Diário Oficial do Estado e no portal eletrônico da Secretaria e divulgada às instituições qualificadas como OS de Cultura no Estado.
- A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas tem reforçado sempre o compromisso público que pauta cada contrato de gestão. O respeito aos direitos humanos e constitucionais, às diferenças e à diversidade cultural tem sido enfatizado em vários momentos da parceria e a Organização Social tem participado desse esforço com ações no plano de trabalho. São exemplos as iniciativas relacionadas à ampliação da acessibilidade e à inclusão de pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Sendo assim, tanto os Programas que são políticas públicas criadas pelo Estado quanto o seu modelo de gerenciamento através de Organização Social atendem aos princípios que regem a Administração Pública.

XIII - A EXISTÊNCIA E O FUNCIONAMENTO REGULAR DO CONTROLE INTERNO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, COM INDICAÇÃO DO NOME COMPLETO E CPF DOS RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS

Atestamos a existência e o funcionamento regular da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura que é a Unidade de Atividade Cultural da Secretaria gestora e ordenadora de despesas do contrato de gestão nº 01/2019 sendo, entre outras atribuições, responsável pela "fiscalização das atividades das Organizações Sociais e pela coleta de informações para o processo de avaliação dos Contratos de Gestão na sua área de atuação", nos termos do artigo 96 do Decreto Estadual nº 50.941/2006.

A coordenação da referida UGE, no exercício de 2024, foi realizada pelo período de 01/01/2024 a 14/01/2024 por Dennis Alexandre Rodrigues de Oliveira - CPF: 293.538.638-80; Ronaldo Alves Penteado – CPF 336.778.858-92, nos períodos de 15/01 a 13/02, 08/04, 15 a 23/04, 23 a 24/05 e 14/06/2024, na qualidade de titular; Adriane Freitag David – CPF 059.563.599-78, nos períodos de 19/02 a 07/04, 09 a 14/04, 24 a 30/04, 01 a 22/05, 25/05 a 13/06, 15/06 a 30/11, 07 a 29/12/2024, na qualidade de titular; Thais Aparecida Silva Galina – CPF 219.226.358-98, nos períodos de 02 a 06/12 e de 30 a 31/12/2024, na qualidade de 1ª substituta.

Em atuação complementar à Unidade Gestora, destacamos a atuação da Unidade de Monitoramento dos Contratos de Gestão, que tem, entre outras atribuições, a de "realizar análise econômico-financeira dos contratos de gestão, com base no exame anual dos resultados" e a de "elaborar pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas dos contratos de gestão", bem como "recomendações anuais referentes à execução orçamentária", em ambos os casos "considerando a documentação fornecida pelas organizações sociais e os pareceres técnicos e qualitativos das Unidades de Atividades Culturais da Secretaria sobre o cumprimento das metas", conforme disposto no inciso VII, alíneas c e d, do artigo 68-D do Decreto Estadual nº 59.046/2013.

Ressaltamos ainda que, no âmbito do controle interno do Poder Executivo paulista, os Departamentos de Auditoria da Coordenadoria de Auditoria da Controladoria Geral do Estado têm, entre outras atribuições, a de "acompanhar a formalização e a execução dos contratos de gestão, dos convênios e demais instrumentos de parcerias" e "realizar vistorias e avaliações de entidades públicas e privadas que recebam recursos públicos estaduais", conforme disposto nos incisos XVI e XVII do artigo 24 do Decreto Estadual nº 66.850/2022. No exercício de 2024, o controle interno da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas foi exercido pelo Centro de Controle e Avaliação II – CCA II.

Vale lembrar que a Organização Social sujeita-se, “no que diz respeito aos recursos e bens públicos recebidos e administrados, ao controle e fiscalização dos órgãos de auditoria do Estado, devendo disponibilizar aos mesmos todos os dados e documentos necessários para a verificação do cumprimento dos requisitos de legalidade e economicidade nas compras e contratações efetuadas com recursos públicos, não podendo furtar-se a tais controles sob alegação de sigilo fiscal ou bancário”, de acordo com o disposto no artigo 3º do Decreto Estadual nº 51.346/2006.

XIV - INDICAÇÃO QUANTO À REALIZAÇÃO DE VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICOS CONCESSORES, QUANDO HOUVER

No que tange às ações de acompanhamento, além das visitas técnicas in loco, esta Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura realiza reuniões com as equipes da Organização Social de Cultura e participa de ações e eventos promovidos no(s) equipamento(s) culturais geridos em parceria.

Planilha de Registro de Visitas Técnicas, Eventos e Reuniões de Trabalho

Acompanhamento de Programação/Evento	Lançamento do Livro da SPCD
Local:	Livraria Martins Fontes
Data:	08 de maio
Participantes	Adriane Freitag, Ronaldo Penteado e Antônio Zerbeto
Pauta / Objetivos / Pontos Observados	Representar a Marília

Acompanhamento de Programação/Evento	Quebra Nozes
Local:	Teatro Sergio Cardoso

Data:	30 de novembro
Participantes	Adriane Freitag, Ronaldo Penteado e Antônio Zerbeto
Pauta / Objetivos / Pontos Observados	Abertura do Quebra Nozes, da São Paulo Cia de Dança

Data	Destino	Endereço	Evento	Participantes
23/06/2024	Teatro Sérgio Cardoso	Rua Rui Barbosa, 153, Bela Vista - São Paulo/SP	Abertura da Temporada 2024 – Tornar Visível o Invisível - Coreografias 'Le Chant du Rossignol', de Marco Goecke, 'Odisseia', de Jöelle Bouvier e 'Yoin', estreia de Jomar Mesquita.	Ronaldo Alves Penteado
28/06/2024	Teatro Sérgio Cardoso	Rua Rui Barbosa, 153, Bela Vista - São Paulo/SP	Apresentação da Temporada 2024 na cidade de São Paulo - Tornar Visível o Invisível; coreografias: 'Memória em Conta-Gotas', de Lili de Grammont, 'Gnawa', de Nacho Duato e 'Petrushka', de Goyo Monteiro.	Antônio Luís Zerbeto Rocha
17/07/2024	reunião virtual		Reunião - planejamento de contenção orçamentária consonante às diretrizes do Decreto Nº 68.358, de 22/05/2024.	Petrick Pontes e José Galba de Aquino (Associação Pró-Dança); Adriane Freitag David, Ronaldo Alves Penteado e Antônio Luís Zerbeto Rocha (UDBL); Thaís (UFC); Gisela Geraldi e Marina Sequetto Pereira (UM)
31/10/2024	Sala São Paulo	Praça Júlio Prestes, 16 - Campos Elíseos, São Paulo/SP	Dança na Sala - Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - OSESP e São Paulo Companhia de Dança - SPCD | *Lundum / Congada - Dança de negros; Madrugada; e Les Sylphides (Chopiniana)* .	Antônio Luís Zerbeto Rocha
08/12/2024	Teatro Sérgio Cardoso	Rua Rui Barbosa, 153, Bela Vista - São Paulo/SP	Apresentação da Temporada 2024 na cidade de São Paulo - Tornar Visível o Invisível - Programa 3: O Quebra-Nozes no Mundo dos Sonhos, de Márcia Haydée.	Viccenzo Carone e Antônio Luís Zerbeto Rocha

XV - QUE EVENTUAL RATEIO ADMINISTRATIVO DE CUSTOS INDIRETOS REALIZADO PELA ENTIDADE DO TERCEIRO SETOR FOI VERIFICADO E AVALIADO PELO PODER PÚBLICO, QUANTO À RAZOABILIDADE, PERTINÊNCIA COM O OBJETO, PROPORCIONALIDADE E ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

A Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas emitiu a Resolução SCEIC nº 09, de 15 de janeiro de 2025, a fim de tratar de forma complementar sobre as premissas orçamentárias em todas as fases dos CGs, dentre elas, a Prestação de Contas. Entre os itens, aborda o rateio administrativo de despesas em seu Artigo 1º, alíneas h e q.

A OS apresentou declaração de rateio administrativo em atendimento à esta Resolução, informando que:

> *"A ASSOCIAÇÃO PRÓ-DANÇA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Mauá, nº. 51, 3º andar, no*

Bairro do Luz, em São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.035.916/0003-65, DECLARA que em 2024 a APD seguiu como gestora da São Paulo Companhia de Dança (SPCD), nos termos do Contrato de Gestão 1/2019, de modo que compartilhou despesas e recursos humanos na gestão da São Paulo Escola de Dança. O plano orçamentário do Contrato de Gestão 5/2021 considerou ganhos com economicidade e integração dos dois contratos, para Assessoria Jurídica, Informática, Administrativa/RH, Contábil e Auditoria, entre outras despesas de natureza administrativa, bem como na distribuição de equipes administrativas entre os dois contratos.

Com relação ao rateio de recursos humanos, os empregados dedicados aos dois equipamentos (SPCD e SPED) são distribuídos entre os CNPJs vinculados a cada Contrato de Gestão. Nesse sentido, destaca-se que o plano orçamentário do Contrato de Gestão 5/2021 não contemplou valores para remuneração da Diretora Artística e Educacional e do Superintendente Institucional e de Controladoria, sendo tais valores mantidos no âmbito do Contrato de Gestão 1/2019, sem prejuízo da dedicação de tais profissionais às atividades da São Paulo Escola de Dança. De outra parte, a remuneração do Diretor Administrativo-Financeiro e da Superintendente de Desenvolvimento Institucional foi integralmente alocada no plano orçamentário do Contrato de Gestão 5/2021.

As despesas comuns com contabilidade e auditoria foram rateadas na proporção de 50% para o Contrato de Gestão 5/2021 e 50% para o Contrato de Gestão 1/2019. As despesas comuns com serviços jurídicos também foram rateadas entre os dois contratos de gestão, sem prejuízo de assessorias exclusivas para cada equipamento. Os serviços de assessoria jurídica preventiva, consultiva e contencioso administrativo, na área civil, contratual, tributária, administrativacontenciosa e compliance foram rateados na proporção de 47% para o Contrato de Gestão 5/2021 e 53% para o Contrato de Gestão 1/2019, considerando o valor global destes instrumentos. A assessoria jurídica na área trabalhista foi rateada em 50% para o Contrato de Gestão 5/2021 e 50% para o Contrato de Gestão 1/2019.

Recolhimento de impostos e pagamentos de boletos únicos que não podem ser cindidos por determinações governamentais (guias de retenções de Imposto de Renda e recolhimentos à Previdência Social) e questões operacionais dos fornecedores (aprendizes, seguro de vida, taxa de administração, serviços de transportes e telefonia) foram centralizados e realizados integralmente no âmbito do Contrato de Gestão nº 001/2019, com posterior reembolso pelo Contrato de Gestão nº 05/2021 com efetiva documentação em cada reembolso."

A avaliação considerou as informações fornecidas pela OS, não constando, a partir dos elementos examinados, evidências que neste

momento impeçam o prosseguimento da análise da prestação de contas.

XVI - A REGULARIDADE, REGULARIDADE COM RESSALVAS OU IRREGULARIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EXAMINADA

Esta UGE considera que o Plano de Trabalho referente ao exercício de 2024, executado pela Associação Pró-Dança, foi realizado de forma **REGULAR**, uma vez que foram cumpridas as metas estabelecidas, assim como as rotinas e obrigações previstas. Ressalta-se que a execução seguiu os princípios da administração pública — legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público — além de atender às determinações contratuais vigentes.

EQUIPE TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO E ELABORAÇÃO DO PARECER CONCLUSIVO DA UNIDADE:

Adriane Freitag – Coordenadora da Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura;

Thais Aparecida Silva Galina – Diretora Técnica III;

Antônio Luís Zerbeto Rocha – Executivo Público.

► CONCLUSÃO DA COORDENAÇÃO

Em cumprimento ao determinado no Contrato de Gestão nº 01/2019, firmado entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Cultura, Indústria e Economia Criativas e a Associação Pró-Dança, o conjunto de documentos técnicos, administrativos e concernentes ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referentes ao Relatório do 3º Quadrimestre / Relatório Anual 2024, foi entregue por meio do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura – SMAC, dentro do prazo determinado, contendo, dentre outros, as principais realizações da São Paulo Companhia de Dança em 2024, bem como todos os documentos de rotinas de informação conforme Anexo IV do CG nº 01/2019.

Os resultados gerais dos programas e ações de 2024 demonstram que a Associação Pró-Dança atingiu o cumprimento das metas indicativas para o 3º Quadrimestre e cumpriu todas das metas pactuadas, conforme CG nº 01/2019, para 2024.

Observando a execução do previsto x realizado, em continuidade da trajetória de excelência em suas realizações, no exercício de 2024, a São Paulo Companhia de Dança, sob a gestão da Associação Pró-Dança, criou e estreou seis novas obras:

1. *Casa Flutuante*, Coreografia: Beatriz Hack - Estreia: 23/02/2024, no Teatro Municipal de Itapevi – SP;
2. Suíte de Napoli, Remontagem: Lars Van Cauwenbergh, a partir da obra de August Bournonville (1805-1879) - Estreia: 23/02/2024, no Teatro Municipal de Itapevi – SP;
3. *Yoin*, Coreografia: Jomar Mesquita - Estreia: 21/06/2024, no Teatro Sérgio Cardoso | São Paulo – SP
4. *Autorretrato*, Coreografia: Leilane Teles - Pré-Estreia: 16/08/2024, Teatro Municipal Manoel Lyra | Santa Bárbara D'Oeste – SP
5. *Cada Olhar*, Coreografia e Iluminação: Henrique Rodovalho - Estreia: 04/10/2024, em Lençóis Paulista – SP.
6. *dos SANTOS*, Coreografia: Alex Soares - Estreia: 19/10/2024 - Sesc Guarulhos | São Paulo – SP.

A obra Cada Olhar, de Coreografia e Iluminação de Henrique Rodovalho, foi realizada em metas condicionadas, as demais obras compõem as metas do **Eixo 1**, que também manteve em seu repertório 14 obras, sendo elas: Anthem, Gnawa, Agora, Veias Abertas, Umbó, Cartas do Brasil, The Eighth, A Morte do Cisne, Le Chant du Roussignol, Ngali..., Odisseia, Partita, Pássaro de Fogo e Só Tinha de Ser com Você.

No **Eixo 2**, a OS tem demonstrado bom alinhamento com as determinações e diretrizes da política cultural do Estado que objetiva descentralizar ao máximo as ações e programas de difusão no Estado de São Paulo, destacando- se o alcance de 10 cidades, para 14 apresentações de espetáculos no interior e litoral do Estado, atraindo mais de 4.639 pessoas.

Na cidade de São Paulo, ainda no **Eixo 2**, os espetáculos da Companhia de Dança atraem grande público, neste exercício alcançando a marca de 9.984 espectadores presenciais e 4.645 espectadores virtuais, em 16 apresentações. Somando-se com as metas condicionadas, o sucesso de público nas temporadas realizadas no Theatro São Pedro, Sala São Paulo e Teatro Sérgio Cardoso, somam 35 espetáculos para 23.202 pessoas.

Em consolidação do histórico de distinção e identidade cultural paulista e brasileira da São Paulo Companhia de Dança, destacamos a realização de três turnês no exterior, com a apresentação de 43 espetáculos, em 24 cidades, para um público de 34.161 pessoas, em

6 países da Europa: Alemanha, Áustria, França e pela primeira vez, no Reino Unido, nos países Escócia, Inglaterra e Irlanda.

Valorizando a representação do Estado de São Paulo e do Brasil pela São Paulo Companhia de Dança em suas apresentações internacionais, com expressivo sucesso de crítica e receptividade de públicos em todas as apresentações, ressaltamos também, conforme indicam os relatórios de captação apresentados pela Associação Pró-Dança, a importância da realização de turnês no exterior como fonte de captação de recursos. Neste sentido, cumpre-nos lembrar que os recursos captados devem ser aplicados na realização de programas e ações pactuados e condicionados previamente acordados, conforme diretrizes do contrato de gestão.

Registramos o reconhecimento à atuação da Associação Pró-Dança, responsável pela gestão da São Paulo Companhia de Dança, pela participação da SPCD em festivais de dança, representando o Estado de São Paulo em importantes eventos do setor:

1. na Noite de Gala do Festival de Dança de Joinville/SC;
2. na abertura do 9º Festival Oficial de Dança de Taubaté/SP; e
3. na 6ª edição da Semana Paulista de Dança no MASP, em São Paulo/SP.

Entre as apresentações de espetáculos da SPCD na cidade de São Paulo/SP, marcando 2024, ano de encerramento do CG nº 01/2019 e do terceiro contrato da Associação Pró-Dança com o Governo do Estado de São Paulo para gestão da São Paulo Companhia de Dança; e também ano de comemoração dos 25 anos da Sala São Paulo, saudamos a Associação Pró-Dança, representando todos os envolvidos, pela realização do *Dança na Sala*, série de três apresentações composta pelas obras *Lundum / Congada - Dança de negros*; *Madrugada e Les Sylphides (Chopiniana)*, em 31/outubro e 1 e 2/novembro, na Sala São Paulo, pela Orquestra Sinfônica do Estado de São Paulo - regente Claudio Cruz com a São Paulo Companhia de Dança.

O ano de 2024 foi marcado pelo sucesso de público nas (meta-resultado) apresentações da São Paulo Companhia de Dança na cidade de São Paulo/SP, no Theatro São Pedro, Sala São Paulo e Teatro Sérgio Cardoso, que somaram 35 espetáculos para 23.202 pessoas (superação de 78,29% da meta pactuada) e em apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos (superação de 69% da meta pactuada).

Importante evidenciar que as apresentações lotaram o Teatro Sérgio Cardoso nas apresentações de O Quebra-Nozes no Mundo dos Sonhos, de Márcia Haydée, que teve sua primeira versão em 2022,

como Programa 3 da segunda parte da Temporada 2024 da SPCD, de 30 de novembro a 1º de dezembro e 6 a 8 e 13 a 15 de dezembro.

As metas do **Eixo 3**, voltadas para apresentações de espetáculos gratuitos para estudantes e idosos, oficinas e palestras de dança, destacam-se pela importância na difusão e descentralização da cultura promovendo o intercâmbio de informações e maior divulgação da arte da dança. Em 2024 foram realizadas 13 oficinas para mais de 500 participantes. Nesta mesma toada, foram realizadas 4 oficinas para 67 pessoas, em metas condicionadas, o que demonstra a importância da ação para o atingimento dos objetivos do Contrato de Gestão.

Já os espetáculos gratuitos e palestras de dança, inclusive em metas condicionadas, realizaram 10 apresentações para 4.137 pessoas.

Quanto as Pesquisas, Fomento da Dança e Formação de Profissionais, **Eixo 4**, a SPCD realizou 3 pesquisas de perfil de percepção do público e atendeu a 11 estudantes de graduação e pós-graduação interessados em pesquisar diversos aspectos do funcionamento da Companhia.

O Programa Mapeamento, Registro e Memória – Dança em Rede, **Eixo 5**, funciona como uma enciclopédia colaborativa online da dança, que busca conhecer e divulgar a dança no Brasil - www.spcd.com.br/memoria/danca-em-rede. Na plataforma, em 2024 foram incluídos 36 novos verbetes, 3 documentários, além de terem sido gravados 4 conteúdos para plataformas digitais, registradas 6 novas obras da SPCD e publicado 1 livro de fotos e textos.

Insta destacar que a OS informou quanto ao Financiamento e Fomento, que o valor captado no exercício de 2024 foi de R$ 2.853.599,76, alcançando a meta previamente estipulada.

Oportuno se toma dizer que a OS vem trabalhando internamente com o objetivo de capacitar seus colaboradores, desenvolvendo o capital humano, com o início do Projeto de Desenvolvimento Individual – PDI e o Programa de Desenvolvimento das Habilidades Futuras do Artista da Dança, que foi criado em 2011, com o objetivo de dar subsídio ao bailarino no momento da sua reconversão profissional, considerando que a carreira de um intérprete de companhia com obras clássicas e contemporâneas é relativamente curta, e no Brasil não existe uma aposentadoria especial para essa profissão.

Em 2024 diversos cursos foram ministrados, como o constante treinamento e capacitação prática dos bailarinos da São Paulo Companhia de Dança com aulas diárias matutinas; Curso NR-10

Básico, Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, EngeHall, com carga horária de 40 horas; entre outros.

A APD, conforme relatórios, na busca pela inclusão, visando garantir que todas as pessoas, independentemente de suas características ou necessidades, passam participar plenamente de suas ações, vem implementando práticas em relação à acessibilidade comunicacional para as pessoas com deficiência, principalmente quanto as informações contidas em seu site e mídias sociais. Informa a OS que seu site conta com recursos de acessibilidade comunicacional baseados nas Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) com contraste, tamanho de letra, voiceover, entre outros visando uma integração de pessoas com baixa visão e cegos e, ainda, possuem LSE (Legendagem para surdos e ensurdecidos) em todos os vídeos publicados pela SPCD em suas redes sociais: YouTube, Instagram e Facebook.-

Quanto a eficiência (custo x benefício) observa-se a continuidade no aprimoramento no investimento dos recursos financeiros e materiais em relação aos resultados alcançados pelo projeto, evidenciando uma boa utilização dos haveres financeiros, materiais e humanos em relação às atividades e resultados obtidos, estes evidenciados pela utilização produtiva dos recursos públicos.

Na seara da eficácia (previsto x realizado) vislumbrou-se a aptidão demonstrada pelo projeto em alcançar os objetivos e metas previamente convencionados, sendo que seus indicadores tiveram a atribuição de demonstrar que os termos pretendidos foram atingidos.

Portanto, à vista dos demais resultados apresentados pela Organização Social em cada uma das metas estipuladas no cumprimento dos objetivos específicos previstos no Programa de Trabalho, até o encerramento do presente parecer, esta Unidade Gestora entende que o trabalho exercido pela Organização Social no exercício de 2024 é qualificado como **REGULAR**, atestando, ainda, que a Associação Pró-Dança realizou o exigido no plano de trabalho e atingiu os objetivos da política cultural estabelecida para a São Paulo Companhia de Dança, com excelência, eficiência e respeito aos princípios da Administração Pública que norteiam os Contratos de Gestão.

Visando garantir que todos os objetivos, rotinas, obrigações contratuais e metas estabelecidas no Contrato de Gestão n° 01/2019 sejam efetivados, esta Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leitura segue dedicada a realizar um acompanhamento próximo e atento, por meio de visitas e reuniões técnicas, da análise de projetos e de resultados, por meio de relatórios e da emissão de pareceres, focando sua atenção na qualidade dos resultados indicados, em especial, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, neste caso, os que não são de exclusividade do Estado.

São Paulo, na data da assinatura digital.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANE FREITAG DAVID
Data: 30/05/2025 22:14:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ADRIANE FREITAG DAVID
Coordenadora da
Unidade de Difusão Cultural, Bibliotecas e Leituras